



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Sexta-feira • 16 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2188

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 77 de 16 de Julho de 2021** - Prorroga o prazo para conclusão de processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

PORTARIA Nº 77 DE 16 DE JULHO DE 2021

**“PRORROGA O PRAZO PARA
CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n. 102, de 09 de abril de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quijingue), tendo em vista, ainda, o disposto no Art. 4º da Portaria nº. 43 de 07 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o momento atual de pandemia vivida pelo mundo e as regras de distanciamento social que impossibilitaram termino do processo em tempo hábil.

CONSIDERANDO a necessidade de aditamento e de posterior conclusão do processo ora mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais de 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 55 de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quijingue, 16 de julho 2021.

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito Municipal